

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO**

SRE: MURIAÉ

MUNICÍPIO:

ESCOLA:

DADOS DO SERVIDOR			
NOME:	MaSP:		
CARGO EFETIVO:	NIVEL	GRAU:	ADMISSÃO:
TITULAÇÃO _____			
Data de Posse :	/	/	/
Data de Exercício:		/	/
Cumpriu estágio probatório?	SIM ()		NÃO ()
Encontra-se no exercício do cargo?	SIM ()		NÃO ()
Ocupa cargo em comissão/função gratificada?	SIM ()		NÃO ()
Encontra-se em processo administrativo?	SIM ()		NÃO ()
Apresentou certidão negativa de débito expedida pelo IPSEMG?	SIM ()		NÃO ()
Apresentou certidão negativa de débito com os cofres públicos?	SIM ()		NÃO ()
O afastamento contraria o interesse do serviço (art. 5º Decreto 28.039/88)?	SIM ()		NÃO ()
Já obteve licença para tratar de interesses particulares?	SIM ()		NÃO ()
Período: ____/____/____	a	____/____/____	Publicação MG: / /
_____ SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL/MaSP		_____ DIRETOR(A) DA ESCOLA/MaSP	

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro estar ciente de que deverei aguardar em exercício a publicação da licença, que não poderá exceder a 02 (dois) anos, durante a qual deverei recolher a contribuição previdenciária de acordo com as alíquotas previstas na Lei Complementar 64/02 e regulamentação.

Assinatura do(a) requerente _____ Em ____/____/____

JUSTIFICATIVA DO REQUERENTE – NA HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO OU NOVO PERÍODO**CERTIFICO QUE O(A) REQUERENTE NADA DEVE AOS COFRES PÚBLICOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

____/____/____
(data) servidor(a) responsável – MaSP Diretor(a) DIPE MaSP

DESPACHO

Encaminho para providências - _____
DIRETOR(A) DA SRE

OBS:- Deverá o(a) servidor(a) ocupante de dois cargos, preencher um formulário para cada cargo, se requereu licença em ambos.

- Este formulário deve ser acompanhado do requerimento padrão/SEE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEE – Secretaria de Estado de Educação

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

NOME CIVIL DO SERVIDOR	
NOME SOCIAL DO SERVIDOR	
MaSP	
CARGO EFETIVO	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	
ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	

Fui devidamente informado(a) e orientado(a) pelos servidores da diretoria de Recursos Humanos, que é de minha responsabilidade, durante o período do meu afastamento para tratar de interesses particulares, contribuir com o regime de previdência dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Estou ciente também, que é de minha responsabilidade acessar mensalmente o Portal do Servidor – www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/servicos/todos-os-servicos para a emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE previdenciário (ou seguir os procedimentos indicados pela unidade de Recursos Humanos do órgão, quando o DAE não estiver disponível no Portal do Servidor) a fim de efetuar o pagamento mensal dessa contribuição previdenciária, a qual compreenderá também a parte patronal.

Tenho plena ciência que ao licenciar-me sem vencimentos do meu cargo efetivo, não estarei habilitado a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo de cargos, vedado pela Constituição Federal.

Por estar ciente do acima disposto e, tendo concordância com as condições no que se refere às obrigações estabelecidas nas legislações afetas ao afastamento sem vencimento para tratar de interesses particulares, firmo o presente TERMO, ciente de que o não pagamento da contribuição previdenciária nas condições acima, acarretará na revogação da licença para tratar de interesses particulares.

Caso haja interesse em permanecer vinculado à Assistência à Saúde do IPSEMG durante o período de afastamento, deverei protocolizar requerimento em formulário específico nas unidades de atendimento do IPSEMG.

Destacamos que QUALQUER interrupção na contribuição à Assistência à Saúde do IPSEMG, acarretará em submissão a prazos de carência. Mais informações: www.ipsemg.mg.gov.br

_____, _____ de _____ de _____

Servidor

MaSP